

VENCIMENTOS OU PROVENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS: GDACTSP (AÇÃO ORDINÁRIA PARA REGULAMENTAR A GDACTSP AOS SERVIDORES DO CONCURSO DE 2006 E AOS REDISTRIBUÍDOS)

Dados relativos ao processo:

- Processo originário nº: 0012217-91.2009.4.02.5101 (nº antigo: 2009.51.01.012217-6)
- 1ª Vara Federal do Rio de Janeiro
- Autuado em 02/06/2009
- Objeto: Vencimentos ou Proventos de Servidores Públicos: GDACTSP
- Autor: ASFOC-SN
- Representados: 1.234 associados

Clique [aqui](#) e confirme se o seu nome consta da listagem de beneficiados dos efeitos da ação (**essa opção será disponibilizada oportunamente**).

- Advogado(s) da ação: AJS - Assessoria Jurídica Sindical
- Réu: FIOCRUZ
- **Como acompanhar o processo na internet:** Clique [aqui](#) (ou copie e cole o link: <http://www.jfrj.jus.br/>) e veja o andamento direto na página da Justiça Federal, Seção Judiciária Rio de Janeiro, seguindo os seguintes passos: 1º) na tela principal da JFRJ, clique em “Consulta Processual”; 2º) clique no Banner “Consultar Andamento de Processos”; 3º) na tela que se abre, digite no campo número do processo: 00122179120094025101 (não precisa preencher os outros dados); 4º) na sequência de controle abaixo dos elementos de identificação do processo, digite as informações pedidas a respeito dos símbolos descritos no momento da consulta (esses símbolos variam, a cada consulta realizada); 5º) clique em pesquisar e aguarde o resultado; 6º) as informações sobre processo e andamento estarão na tela de resultado (após clicar em pesquisar).

-
- **Histórico:** ação ordinária ajuizada pela ASFOC-SN buscando a regulamentação da GDACTSP paga aos Novos Concursados e Redistribuídos.
Em 30/06/2011 foi autuado recurso de apelação registrado sob o nº 2009.51.01.012217-6 (APELRE/52040).

• Andamentos:

- ✓ **Abril de 2012:** Estamos em contato com nossos advogados para que diligenciem junto ao Tribunal, com a finalidade de agendar uma audiência com o desembargador do processo, de maneira a sensibilizar o tribunal para julgamento do recurso com a maior brevidade possível.
- ✓ **Julho de 2012:** Não houve movimentação no processo, de maneira que continuamos aguardando o julgamento do recurso, para divulgar seu resultado aos beneficiários desta ação.